



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VI | Edição n.º 1111

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### DECRETO Nº. 80/2023

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 279.168,38 (*duzentos e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 120.000,00 (*cento e vinte mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 159.168,38 (*cento e cinquenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2003 – Atividades de Repasses a Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 02990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 162.836,46 (*cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1111 - Quarta-feira, 09 de agosto de 2023.

Pág. 02

Código reduzido - 03000 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 13.638,00 (*treze mil seiscentos e trinta e oito reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
Código reduzido - 03080 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 7.500,00 (*sete mil e quinhentos reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0004.1006 – Investimento na Área de Saúde.  
Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.  
Código reduzido - 03660 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 10.693,92 (*dez mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos*).

Código reduzido - 03680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Código reduzido - 03750 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Código reduzido - 02870 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2022 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.  
Código reduzido - 03210 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

Código reduzido - 03220 - 00494 - 0494/09/02/06/00 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Valor R\$ 21.000,00 (*vinte e um mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 09 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PRIMEIRO REAJUSTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 336/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **TEREZA PNEUS** CNPJ n.º 01.179.914/0001-24. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1111 - Quarta-feira, 09 de agosto de 2023.

Pág. 03

Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 09/08/2023, FRANCISCA COELHO CPF: 051.379.798-05 JEFERSON DA SILVA COSTA CPF: 953.924.758-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
25	16	Unid.	Pneu 175x65 R14 radial (Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	GOODYEAR	341,00	5.456,00
26	80	Unid.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 32 Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	GOODYEAR	339,00	27.120,00
35	04	Unid.	Pneu 205x70 R15 radial (Assistência Social)	GOODYEAR	618,00	2.472,00
39	06	Unid.	Pneu 225x45 R17 (Esporte)	GOODYEAR	451,00	2.706,00
			Total			37.754,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA CNPJ/MF n.º 17.569.488/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022. Prazo Execução: 07/12/2023. Data de assinatura: 08/08/2023, OSMAR DE SOUZA CPF: 691.801.809-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023 – PROCESSO N.º 202/2023. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação de empresa especializada em capacitação para participação de duas servidoras no Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora, de acordo com solicitação da Secretaria de Assistência Social, conforme Estudo Técnico Preliminar teve como vencedor a empresa abaixo especificada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ: 11.179.644/0001-05. VALOR: R\$ 900,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 74 III “F” – LEI 14.133/2021 - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 09/08/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - Nº 05/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INTERMUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1111 - Quarta-feira, 09 de agosto de 2023.

Pág. 04

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.968.064/0001-42, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES INTERMUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ/MF 18.447.773/0001-86,

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO,

**Cláusula primeira:** alterações das cláusulas terceira, quarta (parágrafo único), ficando da seguinte forma:

**Cláusula Terceira: DO VALOR** - O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) cujo valor será repassado em moeda corrente no País, segundo o cronograma físico-financeiro.

**Cláusula Quarta: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS - Parágrafo Único - Cronograma de desembolso -**

ORDEM DAS PARCELAS	VALOR R\$	DESEMBOLSO
1ª parcela	R\$ 60.000,00	Janeiro 2023
2ª parcela	R\$ 60.000,00	Fevereiro 2023
3ª parcela	R\$ 60.000,00	Março 2023
4ª parcela	R\$ 60.000,00	Abril 2023
5ª parcela	R\$ 60.000,00	Mai 2023
6ª parcela	R\$ 60.000,00	Junho 2023
7ª parcela	R\$ 60.000,00	Julho 2023
8ª parcela	R\$ 80.000,00	Agosto 2023
9ª parcela	R\$ 60.000,00	Setembro 2023
10ª parcela	R\$ 60.000,00	Outubro 2023
11ª parcela	R\$ 60.000,00	Novembro 2023
12ª parcela	R\$ 60.000,00	Dezembro 2023
<b>Total :</b>	R\$ 740.000,00	

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

José Osmar da Costa  
Presidente da Associação dos Trabalhadores  
Intermunicipais de Ribeirão do Pinhal

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.928/2018, que institui o Conselho de Políticas Culturais no Município de Ribeirão do Pinhal - PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir o Conselho de Políticas Culturais no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, especialmente com a nomeação dos representantes da sociedade civil organizada;

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1111 - Quarta-feira, 09 de agosto de 2023.

Pág. 05

**DESIGNA** dia 14 de agosto de 2023, às 13:00 horas, no prédio de Prefeitura Municipal, a realização de Assembleia Geral a fim de proceder a escolha dos representantes da sociedade civil organizada, dos segmentos culturais, empresariais e sociais.

Ribeirão do Pinhal - PR, 09 de agosto de 2023.

**OSVALDIR PADILHA JUNIOR**  
*Departamento de Cultura*

**Assinatura Digital**